**EDITAL Nº 50/2017 – CGPA**

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROJETOS DE APOIO A GRADUAÇÃO - ANO 2018**

A coordenação do Curso de Ciências Econômicas do *Campus* de Sobral torna público que disponibilizará **02 (duas) bolsas** de apoio ao projeto de graduação intitulado **“Mídias digitais e o aprendizado de Economia e Finanças”** para o ano de 2018. Para pleitear a bolsa, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), os candidatos devem estar regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFC permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2018, sob pena de desligamento do Programa. Somente serão admitidos como bolsistas os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo.

**I – DOS OBJETIVOS**

Aproximar dos discentes com as coordenações; possibilitar informação, em tempo real, aos alunos residentes em outros municípios; possibilitar pesquisas para melhora constante dos cursos; reduzir evasão; implementar um instrumento de visibilidade para os cursos junto a instituições públicas e privadas e possibilitar a empregabilidade de nossos futuros profissionais.

**II - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo 1 deste Edital, que deverá ser enviado por *e-mail* ([**kilviacardoso@yahoo.com.br**](mailto:kilviacardoso@yahoo.com.br)) entre os dias **22/03/2018 e 23/03/2018 até as 23:59h**, nos formatos *.doc*, *.docx* ou *.pdf*, acompanhado de cópia digitalizada (em formato *.pdf*) dos seguintes documentos:

- Documentos de identidade e CPF;

- Comprovante de matrícula (retirado do SIGAA);

- Histórico acadêmico (retirado do SIGAA).

O título do *e-mail* deve ser ***“Processo seletivo PAID 2018 – CGPA”.***

**III - DA SELEÇÃO**

O processo seletivo constará dos seguintes critérios para a construção da nota final do candidato, todos de caráter eliminatório (em caso de não apresentação de documentos comprobatórios ou ausência à avaliação de conteúdo da disciplina por ele indicada) e classificatório, com seus respectivos pesos, a saber:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Documento/Etapa** | **Critério a ser analisado** | **Peso** |
| E-mail com documentação e formulário de inscrição | Confirmação da inscrição do candidato | Eliminatório |
| Histórico escolar | Desempenho (nota final) na disciplina de escolha | 50% |
| Entrevista/Carta de intensões | Desenvoltura, flexibilidade, iniciativa. | 50% |

**IV – DO CRONOGRAMA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ETAPA** | **DATA** | **HORA** | **LOCAL** |
| Inscrições | Até 23/03/2018 | 23:59h | Meio Digital |
| Análise de histórico | 24/03/2018 | - | - |
| Entrevista/Carta de intensões | 26/03/2018 | - | Secretaria dos cursos de Ciências Econômicas e Finanças |
| Resultado | 27/03/2018 | A partir das 08 horas | Secretaria dos cursos de Ciências Econômicas e Finanças e contato direto ao candidato aprovado, por *e-mail* |
| Entrega dos documentos, assinatura do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso | 27/03/2018 | Das 15h as 19h. | Secretaria dos cursos de Ciências Econômicas e Finanças |

**V – DISPOSIÇÕES GERAIS**

A divulgação dos resultados constará dos nomes dos candidatos por ordem de classificação. O candidato classificado em **primeiro lugar** deverá assinar a documentação pertinente, na data, hora e local indicados neste Edital. Caso ocorra o não-comparecimento e/ou desistência do candidato convocado para a admissão, serão chamados para ocupar a vaga porventura existente os demais candidatos, segundo a ordem de classificação. A validade deste processo seletivo restringe-se ao ano letivo em vigor. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção.

Este edital entrará em vigor na data da sua divulgação.

Sobral (CE), 21 de março de 2018.

Kílvia Helane Cardoso Mesquita

Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas

UFC-Sobral

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, discente matriculado(a) sob número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Ceará – *Campus* Sobral, venho requerer minha inscrição no processo seletivo para uma vaga de bolsista de apoio ao projeto de graduação intitulado **“Mídias digitais e o aprendizado de Economia e Finanças”.**

Declaro ainda estar ciente das regras desse processo seletivo, que constam no EDITAL Nº 50/2017 da COORDENADORIA DE PROJETOS DE APOIO A GRADUAÇÃO, disponível online no site da Pró-Reitoria de Graduação da UFC.

Sobral, \_\_\_\_de Março de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente